



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

Fls. 65

1º ADITAMENTO CONTRATUAL CONTRATO ADMINISTRATIVO nº. 148/2016

Pelo presente instrumento contratual, de um lado, a **CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO**, órgão público municipal, inscrito no CNPJ sob nº 01.653.199/0001-10, com sede na Rua Subestação de Enologia, 2008, em Campo Largo – PR, neste ato representado por seu Presidente **Marcio Angelo Beraldo**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG 4.958.907-7 e do CPF nº 023.586.939-28 residente e domiciliado em Campo Largo, doravante denominada **CONTRATANTE**, e de outro, **PALLU COMERCIO E MANUTENÇÃO DE TELEINFORMATICA E REDES LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob n. 00.436.385/0001-34, com sede na Rua Av. Vereador Arlindo Chemin, 50, Centro, Campo Largo - PR, CEP 83.601-070, neste ato representada por **JEFFERSON WANDERLEI PALLÚ**, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF/MF sob o nº 747.826.229-53 e no RG nº 4.347.501-0 SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Albino Lunardon, nº 180, casa 13, Loteamento São Francisco, Campo Largo - PR, CEP 83.606-425, doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o contido no processo administrativo nº 4105/2019 e Lei 8.666/93, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Esta convenção resulta na prorrogação do prazo do contrato administrativo originário nº 148/2016 para o período de **09/12/19 a 08/03/20**, equivalente a 3 (três) meses, nos termos do artigo 57, inciso II e IV da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – O valor da despesa para essa prorrogação será de **R\$ 5.100,00** (cinco mil e cem reais), isto é, 03 (três) parcelas **mensais de R\$ 1.700,00** (mil e setecentos reais).

CLÁUSULA TERCEIRA – As despesas com o presente aditamento correrão à conta da dotação orçamentária nº 3390401100000000 (Locação de Software). Fonte de recurso próprio.

CLÁUSULA QUARTA – Ficam mantidas as demais cláusulas e condições preestabelecidas no instrumento do contrato administrativo nº 148/2016, inclusive com a renovação das garantias contratadas.

A assim, por estarem em perfeita consonância com a vontade das partes, os contratantes assinam em 3 vias o presente aditamento.

RUA SUBESTAÇÃO DE ENOLOGIA, 2008 – CEP 83601-450 – CAMPO LARGO – PARANÁ
FONE/FAX: (41) 3392-1717

E-mail: cmcampolargo@cmcampolargo.pr.gov.br
Home page: www.campolargo.pr.leg.br



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

Fls. 66

Campo Largo, 05 de dezembro 2019.


CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO
Representada por Marcio Angelo Beraldo
CONTRATANTE


PALLU COMERCIO E MANUTENÇÃO DE TELEINFORMATICA E REDES LTDA - ME
Representada por Jefferson Wanderlei Pallú
CONTRATADA


Testemunha

Nome Ana Paula Ruiz
RG 13453067-8
CPF: 085361089-24

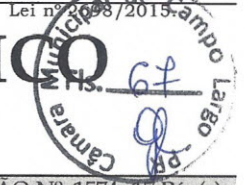

Testemunha

Nome Luis Claudio Martins de Oliveira
RG 4.894.379-3
CPF: 064.812.519-01



PREFEITURA DE
CAMPO LARGO

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO



MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO - PARANÁ

SEGUNDA-FEIRA, 09 DE DEZEMBRO DE 2019.

ANO: XI

EDIÇÃO Nº: 1574- 17 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA N.º 2976/2019

Data: 09 de dezembro de 2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, DETERMINA:

Ao Departamento de Administração Financeira liberar ao Sr. Marcelo Fabiani Puppi, DD. Prefeito Municipal, a importância de R\$ 1.480,00 (um mil quatrocentos e oitenta reais), para atender despesas com diárias de viagem, devendo posteriormente solicitar a baixa de responsabilidade, de acordo com as normas estabelecidas na Lei Municipal nº2596 de 13 de junho de 2014 e, Decreto nº 25 de 03 de fevereiro de 2016.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, em 09 de dezembro de 2019.

Tiago Maister

Secretário Municipal de Finanças e Orçamento

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO DO PLENÁRIO PERTENCENTE À CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO – Nº 16/2019

Espécie: Termo de Cessão de Uso do Plenário pertencente à Câmara Municipal de Campo Largo; Cedente: CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO; Cessionário: GUARDA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO/PR; Objeto: Uso do Plenário no dia 13 de dezembro de 2019, das 19h00min às 21h00min, para realização da formatura dos alunos da Guarda Mirim de Campo Largo – Projeto Social; Assinam: Pela Câmara de Campo Largo, Sr. Márcio Ângelo Beraldo – Presidente da Câmara e pelo Representante Da Guarda Municipal de Campo Largo/Pr, Sr. Milton de Andrade Cordeiro.

EXTRATO 1º ADITAMENTO CONTRATUAL - CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 148/2016

Espécie: 1º Aditamento do Contrato Administrativo nº 148/2016; Objeto: resulta na prorrogação do prazo do Contrato Administrativo originário nº 148/2016, para o período equivalente a 3 (três) meses, nos termos do Artigo 57, inciso II e IV da Lei Federal nº 8.666/93 Vigência do Contrato: 09/12/19 até 08/03/2020; Cobertura Orçamentária: 33.90.40.11; Processo Administrativo nº: 4105/2019, Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO; Contratado: PALLU COMERCIO E MANUTENÇÃO DE TELEINFORMÁTICA E REDES LTDA - ME.

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **Marcelo Fabiani Puppi**.
A Prefeitura Municipal de Campo Largo da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de
<http://www.campolargo.pr.gov.br> link Diário Oficial.

[Início](#)